



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 88, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**, para o período de **05/08/2022 a 05/08/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para um mandato de 01 (um) ano, com início em 05 de agosto de 2022 e término em 05 de agosto de 2023, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Representante Governamental:

Presidente: Luciana Nascimento de Souza.

Representante Não Governamental:

Vice-Presidente: Priscila Volpato Nascimbeni Raphael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Folha 2154 de 08/08/2022